



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 96/2015**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR** E A EMPRESA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, neste ato denominado como – **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-00, estabelecida na Rua Ivo Leão, nº 42, Alto da Glória, Curitiba/PR, representada por seu Representante Legal, Sr. DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 005.916.379-87 e portador do RG nº 678.516-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5085, Ap. 1301, Batel, Curitiba/PR, aqui denominada – **CONTRATADA** – amparados na legislação em vigor – em especial, a Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o “Contrato de Prestação de Serviços” decorrente do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2015, firmado em 25 de agosto de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de prestação de Serviços nº 96/2015, regime de execução maior desconto, relativo à prestação de serviços contínuos “**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS, PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO, ENSINO MÉDIO E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS**”, fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando – se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 451.055,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta e cinco reais).

**Parágrafo Primeiro** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá a conta da dotação orçamentária:

Rodrigo Rad Pasini  
Assessoria Jurídica - CIEE/PR





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- a) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.36
- b) 03.001.04.122.0003.2.006.33.90.36

**Parágrafo Segundo** – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de agosto de 2018.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNNING  
CONTRATANTE

  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ  
DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.   
Nome: Gabriela N. M. Pankrasts  
RG: 9.564.077-0  
CPF: 064.022.949-2

2ª.   
Nome: Iلسis Cristine da Silva  
Coordenadora do Núcleo  
de Apoio Operacional  
CPF: 066.768.969-90 - RG: 10.327.127-4 PR

  
Rodrigo Fjád Pasini  
Assessor Jurídico - CIEE/PR  
CPF: 066.768.969-90



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 96/2015

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PR - CNPJ nº 76.610.591/0001-00

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de prestação de Serviços nº 96/2015, regime de execução maior desconto, relativo à prestação de serviços contínuos "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS, PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO, ENSINO MÉDIO E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS", fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Data da nova vigência: 16/08/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 451.055,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta e cinco reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 16/08/2018.

Pregão Presencial nº 52/2015.



Terra Boa, 17 de agosto de 2018.

**VALTER PERES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Marcela Monti Aragão  
**Código Identificador:**6FFEEB60**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Enfermagem para a Secretaria de Saúde do Município de Tomazina-Pr, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 13/08/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 43/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor da Licitante as empresas CIRURGICA ONIX EIRELI ME CNPJ Nº 20.419.709/0001-33; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME CNPJ Nº 23.121.920/0001-63; EFETIVE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME CNPJ Nº 11.101.480/0001-01, valor total de R\$ 91.577,90 (noventa e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 17 de agosto de 2018

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**EXTRATO de Contrato Nº 86/2018****Contratado:** CIRURGICA ONIX EIRELI ME CNPJ Nº 20.419.709/0001-33**Pregão Presencial Nº:** 43/2018**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermagem para a Secretaria de Saúde do Município de Tomazina-Pr, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital.**Valor :** R\$ 35.299,50 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**Vigência:** 17/08/2019

Tomazina, 17 de agosto de 2018

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**EXTRATO de Contrato Nº 87/2018****Contratado:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME CNPJ Nº 23.121.920/0001-63**Pregão Presencial Nº:** 43/2018**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermagem para a Secretaria de Saúde do Município de Tomazina-Pr, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital.**Valor :** R\$ 26.080,50 (vinte e seis mil e oitenta reais e cinquenta centavos).**Vigência:** 17/08/2019

Tomazina, 17 de agosto de 2018

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**EXTRATO de Contrato Nº 88/2018****Contratado:** EFETIVE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME CNPJ Nº 11.101.480/0001-01**Pregão Presencial Nº:** 43/2018**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermagem para a Secretaria de Saúde do Município de Tomazina-Pr, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital.**Valor :** R\$ 30.197,90 (trinta reais e cento e noventa e sete reais e noventa centavos).**Vigência:** 17/08/2019

Tomazina, 17 de agosto de 2018

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Camila do Vale Moraes  
**Código Identificador:**F4AF2CD4**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE****TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N º 05/2018**  
**PROCESSO Nº 09/2018**

Dispensar a licitação, a favor da empresa Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli (Matriz e Filiais) CNPJ: 28.329.884/0001-41, sediada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 – Centro/ Curitiba/PR. CEP: 80410-220.

Material: Taxa de inscrição para o Curso: “COMMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA – Entenda o que pode”;

Valor Total: R\$ 1.190,00 (Um mil e cento e noventa reais), à vista; 01.0101 Câmara Municipal;

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas; 33.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 16 de Agosto de 2018.

**OSMAR ZORSI**  
Presidente**Publicado por:**  
Lenilce Vitoriano  
**Código Identificador:**065F6656**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**96/2015**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PR - CNPJ nº 76.610.591/0001-00**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de prestação de Serviços nº 96/2015, regime de execução maior desconto, relativo à prestação de serviços contínuos “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS, PARA CURSOS DE



GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO, ENSINO MÉDIO E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS”, fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.  
Data da nova vigência: 16/08/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 451.055,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta e cinco reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 16/08/2018.

**Pregão Presencial nº 52/2015.**

**Publicado por:**

Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:3B3B0CAA**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº. 010/2018**

**EDITAL Nº. 010/2018**

**17/08/2018**

**Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/18**

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO:**

A convocação de aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

**PROFESSOR**

| Classif. | Nome              | Estabelecimento de Ensino |
|----------|-------------------|---------------------------|
| 3º       | Francieli Barroso | Esc. Mun. Carlos Gomes    |

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:C17B0E5F**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 637/2018**

**PORTARIA Nº 637/2018**

**Data 17.08.2018**

SÚMULA. Designa servidor efetivo Municipal para responder pelos Sistemas SERE e CENSO da Escola Municipal Angelina Segalla Dezan de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica designado o servidor **Silvio Cezar Orfaneli**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5016-4/1, inscrito no CPF sob nº 033.491.829-41 e na CI/RG 80674147 SSP PR, para responder pelos Sistemas SERE e CENSO da Escola Municipal Escola Municipal Angelina Segalla Dezan de Três Barras do Paraná.

**ART. 2º.** Fica a pessoa acima mencionada, autorizada a assinar todos os documentos necessários ao cumprimento de sua função.

**ART. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:D83AEA30**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 638/2018**

**PORTARIA Nº 638/2018**

**Data 17.08.2018**

SÚMULA. Designa servidora para responder pelos Sistemas SERE e CENSO das Escolas Municipais e dos CEMEIS de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica designada a senhora **Aida Chiapetti**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Secretarias de Escolas Municipais, matrícula nº 698-0/1, inscrita no CPF sob nº 857.582.569-00 e na CI/RG 3.112.460-3 SSP PR, para responder pelos Sistemas SERE e CENSO das Escolas Municipais do Campo Abelardo Luz, João Mello de Moraes, Salgado Filho e dos CEMEIS Sonho de Criança e ANAJU de Três Barras do Paraná.

**ART. 2º.** Fica a pessoa acima mencionada, autorizada a assinar todos os documentos necessários ao cumprimento de sua função.

**ART. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Portaria nº 591/17.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:08FB5D5D**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RESOLUÇÃO CMDCA 02/2018**

“Dispõe sobre a avaliação e aprovação da devolução do recurso Brincadeiras na Comunidade”.